

Ano XX nº 5951 – 06 de dezembro de 2018

Procon de Petrópolis autua agências bancárias por não manterem vigilantes por 24h

Em mais uma ação do Procon em Petrópolis, 12 agências bancárias do Centro Histórico foram autuadas na madrugada de quarta (05/12), por descumprirem a Lei Municipal 7.640 que prevê a presença de vigilantes 24h por dia.

Os profissionais devem permanecer no interior do estabelecimento bancário em local seguro, com alarme e acesso ao terminal telefônico para rápido acionamento policial em caso de emergência.

Todas as agências da cidade já haviam recebido notificação do órgão para providenciar a atuação do profissional, porém, nesta segunda vistoria, a equipe constatou o descumprimento da lei. Foram autuadas cinco agências do Itaú Unibanco; duas do Santander; quatro do Bradesco e uma da Caixa Econômica Federal.

A ação tem a finalidade de preservar a segurança dos clientes, que utilizam as unidades bancárias também fora do horário de funcionamento.

Na primeira fase da fiscalização, cinco agências foram autuadas, todas na Rua do Imperador, por não cumprirem a lei do vigilante. Agora, as vistorias passarão a ser constantes até que todas elas estejam regulares.



BANCÁRIOS
pela vida

QUEM INVESTE EM SOLIDARIEDADE, MULTIPLICA A ESPERANÇA

Bancário entende de aumentar os números de doação de sangue.

MARQUE ESTA DATA NA SUA AGENDA. CONTAMOS COM VOCÊ! DE 03 A 15 DE DEZEMBRO

SAIBA O QUE É PRECISO PARA DOAR:

- Apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- Estar em boas condições de saúde;
- Ter idade entre 16 e 69 anos desde que a primeira doação tenha sido realizada até os 50 anos (menores de idade precisam de autorização e presença dos pais);
- Se fez alguma tatuagem ou piercing, aguardar 12 meses. Exceto região genital e língua (12 meses após retirada);
- Pesar no mínimo 50 kg;
- Após o almoço ou ingestão de alimentos gordurosos, aguardar 3h. Não é necessário estar em jejum;
- Não ter feito uso de bebida alcoólica nas últimas 12h;
- Não ter contraindicação legal após os 11 anos de idade;
- Se passou por endoscopia ou procedimento endoscópico, aguardar 6 meses;
- Não ter tido gripe ou resfriado nos últimos 7 dias;
- Não ter tido Sífilis, Doença de Chagas ou AIDS;
- Não ter diabetes em uso de medicações;
- Consultar nossa equipe em casos de hipertensão, uso de medicamentos e cirurgias.

Rua Paulino Afonso, 477 - Bongioli (Frente Hospital Santa Teresa)
(24) 2245-2324 / (24) 99269-4355 - Todos os dias das 7h às 18h, Inclusive feriados. - Estacionamento convênio gratuito.

DOAÇÃO DE SANGUE

Segue até o dia 15/12, a Campanha de doação de sangue promovida entre o SindBancários Petrópolis e o Banco de Sangue do Hospital Santa Teresa. Essa é a 1ª edição da Campanha, “Bancários Pela Vida - Quem investe em solidariedade, multiplica a esperança”.

A baixa no estoque é decorrente da queda de comparecimentos dos doadores nos últimos tempos. O estoque vem diminuindo e é necessário que a situação seja normalizada para atender à demanda de pacientes, que no fim do ano aumenta. O Banco de Sangue Santa Teresa é responsável por atender três hospitais credenciados da cidade e região e realiza 650 transfusões por mês, beneficiando centenas de pessoas.

Convide seus parentes e amigos. Às vezes, a única coisa que falta para uma boa ação é um convite. A necessidade de doação é permanente.

Empregados da Caixa têm até dia 20 para cumprir requisitos para o delta

O prazo final para que os empregados cumpram os requisitos exigidos para a ascensão no Plano de Cargos e Salários (PCS) da Caixa Econômica Federal vence no próximo dia 20. Ao contrário do que acontecia em anos anteriores, em 2019 todos podem aumentar em um delta os seus salários. Basta se enquadrar dentro das exigências definidas em negociação coletiva entre o banco e as entidades representativas dos trabalhadores.

A promoção por mérito é uma conquista dos empregados, mas, cerca de 20% dos empregados ficaram de fora da progressão na carreira nos últimos dois anos. Neste ano não haverá concorrência entre os trabalhadores. Eles poderão ser promovidos ao atingir os requisitos. Essa regra foi uma das conquistas da Campanha Nacional deste ano, mas é preciso que os empregados fiquem atentos para que ela contemple a todos.

Entre as exigências, o empregado deve ter cumprido 8 horas dos cursos do programa Agir Certo Sempre. O Acordo Coletivo de Trabalho garante que cada trabalhador tem até seis horas dentro da jornada para realizar o curso. A progressão neste ano está limitada a um delta e as regras voltam a ser debatidas no primeiro trimestre de 2019 para a definição das regras para a progressão de 2020. A previsão do 2º delta terá que voltar a ser debatida no próximo ano.